



PROJETO TÓQUIO 2020

NATAÇÃO - ÁGUAS ABERTAS

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

MASCULINOS

| TOP ELITE | ELITE | APOIO À QUALIFICAÇÃO |
|----------------|------------------|----------------------|
| 1º a 10º em JO | 11º a 16º em JO | 15º a 22º em CM |
| 1º a 8º em CM | 9º a 14º em CM | 11º a 15º em CE |
| 1º a 6º em CE | 7º a 10º em CE | 9º a 14º em OC a) |
| | 1º a 8º em OC a) | 6º a 9º em OC b) |
| | 1º a 5º em OC b) | |

FEMININOS

| TOP ELITE | ELITE | APOIO À QUALIFICAÇÃO |
|----------------|------------------|----------------------|
| 1º a 10º em JO | 11º a 16º em JO | 15º a 22º em CM |
| 1º a 8º em CM | 9º a 14º em CM | 9º a 15º em CE |
| 1º a 3º em CE | 4º a 8º em CE | 9º a 14º em OC a) |
| | 1º a 8º em OC a) | 6º a 9º em OC b) |
| | 1º a 5º em OC b) | |

Abreviaturas: JO - Jogos Olímpicos; CM - Campeonato do Mundo; CE - Campeonato da Europa; OC - Outras Competições

Regras Gerais

- A presente grelha terá efeitos até à publicação do novo Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e deverá ser ajustado, nessa altura, às condições que nele vierem a ficar estabelecidas.
- O plano de preparação desportiva e participação competitiva, e respetivo financiamento, deve ser do conhecimento do atleta e do respetivo treinador e constituído como adenda ao contrato do atleta.
- A integração no Projeto Tóquio 2020 exige a inscrição/renovação do atleta no Regime de Alto Rendimento.
- A permanência no Projeto Tóquio 2020 será objeto de avaliação técnica com periodicidade anual, em função do critério que deu acesso à integração.
- Em caso de lesão ou doença de um atleta, devidamente instruída pela respetiva federação através de um relatório médico e após parecer positivo da Direção de Medicina Desportiva, é garantido ao atleta a manutenção da sua bolsa pelo período definido para a sua recuperação, bem como os critérios regulados pelo sigilo médico.
No mesmo período as verbas correspondentes ao enquadramento técnico e ao apoio à preparação serão suspensas, sendo admissível a comparticipação dos custos comprovadamente evidenciados com a recuperação do atleta.
- Nos casos em que um atleta integrado no Projeto passe a preparar-se para uma prova, disciplina, especialidade ou categoria diferente da que lhe garantiu a integração, a federação obriga-se a comunicar as razões dessa alteração, fundamentando tecnicamente os motivos para tal decisão, mormente os que emergem da competitividade do atleta no âmbito internacional na nova prova/disciplina/especialidade/categoria.
- Permite-se a integração a mais um(a) atleta em cada disciplina para além da quota de participação nos Jogos Olímpicos a avaliar de acordo com o evoluir do processo de qualificação.



PROJETO TÓQUIO 2020

NATAÇÃO - ÁGUAS ABERTAS

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

Regras Específicas

- a) Taça do Mundo em que participem, pelo menos, 8 nadadores dos 16 primeiros classificados da última competição de referência de caráter mundial (Campeonato do Mundo ou Jogos Olímpicos).
- b) Taça do Mundo em que participem, pelo menos, 6 nadadores dos 16 primeiros classificados da última competição de referência de caráter mundial (Campeonato do Mundo ou Jogos Olímpicos).